



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 89, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Instalar a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará no Município de Quixadá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 24 de março de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar, com a respectiva Secretária, no dia 12 de abril de 2010, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Quixadá, a 19ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 04, de 24 de março de 2010, deste Regional.

Art. 2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned over the printed name and title of the President.